

Plano de Formação Interna

2023 – 2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRESSUPOSTOS DO PLANO	3
3. CONTEXTO ESPECÍFICO DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO	6
3.1. LINHAS ORIENTADORAS DO PROJETO EDUCATIVO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	7
3.2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO PFI 2021/23	8
3.3. ASPETOS REALÇADOS NO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO	9
4. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO DIAGNOSTICADAS.	10
4.1. Pessoal docente	11
4.2. Pessoal não docente	13
5. RECURSOS HUMANOS A MOBILIZAR	14
6. PLANEAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO (2023-2025)	16
6.1. PESSOAL DOCENTE	16
6.2. PESSOAL NÃO DOCENTE	17
5.3. PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	18
7. METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO	19

1. INTRODUÇÃO

Sendo a formação contínua um pilar crucial do sistema educativo, contribuindo, sobremaneira, para que o mesmo se robusteça em função do incremento de competências dos atores que o enformam, torna-se efetiva a necessidade de intensificação, assente em passos firmes, da aposta no desenvolvimento do processo formativo de todos os profissionais que orbitam a escola.

No encaço desse objetivo, propomo-nos gizar um Plano de Formação coeso, que se assume como um instrumento orientador e agregador da formação a desenvolver pelo agrupamento de escolas, em articulação com o Centro de Formação do Litoral à Serra, de acordo com as necessidades individuais do pessoal que o integra e as prioridades definidas no Projeto Educativo (PE).

De sublinhar que todo o investimento formativo visa contribuir para a prestação de um serviço educativo de qualidade, organizado em processos formativos abrangentes internos e externos, de modo a incutir nos seus princípios pedagógicos e nas práticas o rigor e a exigência necessários ao desenvolvimento pessoal e social dos públicos a que se destinam.

O presente plano de formação resulta do diagnóstico feito no final do ano letivo 2022/2023, enquadrando também as prioridades e necessidades do agrupamento de escolas identificadas nos documentos de gestão.

2. PRESSUPOSTOS DO PLANO

O regime de qualificação para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário é estabelecido no artigo 30.º e no artigo 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo e legislação complementar, designadamente o Decreto-Lei n.º 194/1999, de 7 de junho, que estabeleceu o sistema de acreditação de cursos que conferem qualificação profissional para a docência e, posteriormente, o Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro.

O perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário é definido pelo Decreto-Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto, enunciando referenciais comuns à atividade dos docentes de todos os níveis de ensino, nos quais se refere a importância do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, numa perspetiva de formação ao longo da vida. Os perfis que caracterizam o desempenho profissional do educador e do professor refletem as respetivas exigências de

formação inicial, sem prejuízo da indispensável formação ao longo da vida, para a consolidação e adequação do desempenho profissional, pelo que **a formação contínua assume um papel essencial na construção do perfil do(a) profissional docente.**

A formação do pessoal docente desenvolve-se de acordo com os princípios gerais constantes do artigo 33.º da Lei de Bases do Sistema Educativo e compreende **a formação inicial, a formação especializada e a formação contínua**, previstas, respetivamente, nos artigos 34.º, 36.º e 38.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

O Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de janeiro, e posteriores atualizações, para além da alteração do Estatuto da Carreira Docente, alteram o regime jurídico da formação contínua de professores, assegurando que a formação não prejudica as atividades letivas e contribui efetivamente para a aquisição e desenvolvimento de competências científicas e pedagógicas que sejam relevantes para o trabalho dos docentes e, particularmente, para a sua atividade letiva.

A formação contínua, de acordo com o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente, destina-se a assegurar a atualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à atividade profissional do pessoal docente, visando ainda objetivos de desenvolvimento na carreira e de mobilidade, e deve ser planeada de forma a promover o desenvolvimento das competências profissionais do docente. Segundo o artigo 16.º do mesmo diploma, a formação contínua pode resultar de iniciativa de instituições para tal vocacionadas, ou ser assegurada por organismos públicos ou entidades privadas, podendo ser ainda promovida ou apoiada pelos estabelecimentos de educação ou de ensino, individualmente ou em regime de cooperação.

O artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, define as seguintes modalidades das ações de formação contínua:

- a) Cursos de formação;
- b) Oficinas de formação;
- c) Círculos de estudos;
- d) Ações de curta duração.

As ações referidas nas alíneas a) b) e c) têm uma duração mínima de 12 horas e são acreditadas pelo CCPFC.

Para efeitos do disposto no ECD, a frequência das ações previstas na alínea d) do número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.

As ações de curta duração têm uma duração mínima de três horas e máxima de seis horas.

Destaca-se ainda o facto de que, para efeitos de preenchimento dos requisitos previstos para a avaliação do desempenho e para a progressão na carreira dos docentes em exercício efetivo de funções em estabelecimentos de ensino não superior, previstos no ECD, exige-se que a componente da formação contínua incida em, pelo menos, 50% na dimensão científica e pedagógica e que, pelo menos, quatro quintos da formação sejam acreditados pelo CCPFC. Não obstante, os professores podem procurar ou desenvolver outro tipo de ações, acreditadas ou não por outras instituições.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, que estabelece um novo paradigma para o sistema de formação contínua de professores, o sistema de formação deverá ser centrado nas prioridades identificadas nas escolas e no desenvolvimento profissional dos docentes, privilegiando-se a criação de uma bolsa de formadores internos centrada nos recursos humanos da comunidade educativa, valorizando-se assim a qualificação profissional, o voluntariado e a experiência de quem melhor conhece as necessidades da sua realidade escolar. Desta forma, a análise das necessidades de formação, visando a identificação das prioridades de curto prazo, constitui-se como eixo central da conceção dos planos de formação, tendo por base os resultados da avaliação das escolas e as necessidades de desenvolvimento profissional dos seus docentes, de modo a que a formação contínua possibilite a melhoria da qualidade do ensino.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, no seu artigo 3.º, definem-se os **princípios orientadores da formação contínua de professores:**

- a) Promoção da melhoria da qualidade do ensino e dos resultados do sistema educativo;
- b) Contextualização dos projetos de formação e da oferta formativa;
- c) Adequação às necessidades e prioridades de formação das escolas e dos docentes;
- d) Valorização da dimensão científica e pedagógica;
- e) Autonomia científico-pedagógica das entidades formadoras;
- f) Cooperação institucional entre estabelecimentos do ensino básico e secundário, instituições de ensino superior e associações científicas e profissionais;
- g) Promoção de uma cultura de monitorização e avaliação orientada para a melhoria da qualidade do sistema de formação e da oferta formativa.

De acordo com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, a **formação do pessoal não docente** deverá prosseguir os seguintes objetivos:

- a) Melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;
- b) Aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos;

c) Promoção da carreira dos funcionários tendo em conta a sua realização profissional e pessoal.

3. CONTEXTO ESPECÍFICO DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO

É objetivo primordial do Plano de Formação articular os interesses de cada indivíduo com as linhas orientadoras e objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento, de forma a concretizar um crescimento organizacional sustentado.

A formação docente operacionaliza-se:

- Através de um processo de auto e interformação dos docentes, trabalho realizado nas próprias escolas (trocas de experiências e relatos de boas práticas, reuniões reflexivas, acolhimento de docentes em início de carreira, produção e organização de materiais curriculares, encontros de curta duração, pesquisas).
- Com a organização e procura de formação, apoiada pelos Centros de Formação ou outras entidades formadoras.
- Pela negociação resultante da avaliação do pessoal docente e não docente, bem como os interesses individuais manifestados e que permitem aferir com rigor as necessidades formativas.

3.1. LINHAS ORIENTADORAS DO PROJETO EDUCATIVO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – LIDERANÇA E GESTÃO

Domínio: Visão Estratégica

O2 - Construir uma identidade de agrupamento, orientada para a qualidade do ensino e das aprendizagens e para os valores e princípios da educação inclusiva

Domínio: Liderança

O4 - Desenvolver parcerias e outras colaborações que promovam a inclusão e a qualidade das aprendizagens

O5 - Promover a participação em projetos locais, nacionais e internacionais, no âmbito da inovação e intercâmbio cultural

Domínio: Gestão

O8 - Otimizar a gestão dos recursos humanos, a fim de valorizar as pessoas e permitir a construção de uma escola de referência, que assegure a qualidade do serviço prestado.

EIXO 2 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO

Domínio: Oferta educativa e gestão curricular

O15 - Promover a Inovação curricular e pedagógica

O16 - Incrementar a Articulação Curricular

Domínio: Ensino/ Aprendizagem/ Avaliação

O17 - Desenvolver estratégias de ensino e aprendizagem, orientadas para o sucesso

O18 - Promover a equidade e inclusão

O19 - Consolidar a dimensão da avaliação, para e das aprendizagens

O20 - Otimizar os recursos educativos

O21 - Aumentar o envolvimento das famílias na vida escolar

EIXO 3 – RESULTADOS

Domínio: Resultados Académicos

O25 - Melhorar as taxas de sucesso

O26 - Otimizar os resultados para a equidade, inclusão e excelência

Domínio: Reconhecimento da comunidade

O31 - Reconhecer o contributo da escola para o desenvolvimento da comunidade envolvente

EIXO 4 – AUTOAVALIAÇÃO

Domínio: Desenvolvimento

O33 - Incrementar a cultura de AA, adotando procedimentos sistemáticos que deem sustentabilidade ao processo.

O34 - Contextualizar a AA, focando-a nos processos e nos resultados escolares.

O35 - Estabelecer mecanismos de envolvimento da comunidade educativa que visem o comprometimento para a melhoria.

Domínio: Consistência e Impacto

O36 - Melhorar os procedimentos e a consistência das práticas de autoavaliação

O37 - Tornar o processo de autoavaliação consequente

3.2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO PFI 2021/23

O Plano de Formação Interna, delineado para **2021/23**, concretizou **95%** das ações planeadas e, de acordo com as respostas avaliativas, respondeu à maioria das necessidades de formação dos docentes. Realizaram formação neste biénio **78%** dos docentes, num total de **9306,9** horas.

Nota: Os dados acima apresentados dizem respeito às formações desenvolvidas no âmbito do plano de formação interna, mas enquadram também outras formações frequentadas à margem do plano. Em suma, os números expressam todas as formações desenvolvidas pelo pessoal docente até ao final do ano letivo 2022/2023.

3.3. ASPETOS REALÇADOS NO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO

Pontos fortes

- O investimento do Agrupamento no domínio da formação contínua, procurando assegurar uma oferta diversificada de formação em qualidade, modalidade e quantidade.
- A excelente cooperação entre o CFAE e este Agrupamento de Escolas.
- A motivação dos docentes para uma constante atualização, partilha de boas práticas e aprofundamento de competências profissionais.

Oportunidades de melhoria

- Aumento da bolsa de formadores do Agrupamento, habilitados e com disponibilidade para, através de um modelo de autoformação cooperada, dar resposta às necessidades de formação dos profissionais do Agrupamento.
- Aumento do número de acreditações e creditações de Ações de Formação Contínua de professores a dinamizar por formadores do Agrupamento.
- Maior oferta de formação nas diferentes áreas científicas da docência.
- Maior aposta em formações que permitam a execução e concretização das atividades durante as sessões, diminuindo a carga burocrática, entenda-se: relatórios, reflexões críticas e trabalhos teóricos. Na mesma linha, incrementar a componente prática, de aplicabilidade, tendo como referência o contexto e o público a que a escola responde.
- Aperfeiçoamento das propostas de Formação Contínua, permitindo uma maior concordância com as exigências do Projeto Educativo.

4. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO DIAGNOSTICADAS

As áreas de formação contínua são as seguintes:

- a) Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;
- b) Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;
- c) Formação educacional geral e das organizações educativas;
- d) Administração escolar e administração educacional;
- e) Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;
- f) Formação ética e deontológica;
- g) Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar.

4.1. Pessoal docente

De acordo com o levantamento de necessidades de formação realizado com o corpo docente, são as seguintes **as áreas de maior interesse de formação contínua** para o próximo ano:

ÁREAS DE FORMAÇÃO	Grupos de recrutamento com interessados
A – Área da docência	110, 430, 620
B – Prática pedagógica e didática na docência	Todos
E – Liderança, coordenação e supervisão pedagógica	Todos
G – Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar	110, 230, 240, 500, 550 e 600

De salientar que a generalidade dos docentes sugere que as ações de formação tenham a duração mínima de 25 horas. De referir que, relativamente ao regime a adotar, 21 docentes propõem que as ações decorram em regime presencial; 15 sugerem o regime *B-learning* e 4 propõem o regime *E-learning*. No que diz respeito às temáticas, as respostas foram diversificadas, sendo que na tabela seguinte agregamos as mesmas tendo como referência as indicações manifestadas pelos diferentes grupos de recrutamento.

Temática	Grupos de recrutamento com interessados
Planeamento e Avaliação na Educação Pré-Escolar	100
Avaliação para as aprendizagens	110
Dashboard	110
Didática de Educação Artística	110
Didática de Estudo do Meio/Ciências	110
Didática de Matemática	110
Didática de Português	110
Arts and crafts no 1.º Ciclo	120
Didáticas de Inglês – 1.º Ciclo	120
Geogebra	230
Economia/Gestão/Contabilidade	430
C#	550
Flutter	550
JAVA	550
Microsoft Access AVANÇADO	550
Modelação e impressão 3D	550
MySQL	550
SQLite	550
Swift	550
Xamarin	550
Ferramentas digitais para editar, desenhar e pintar	600
Danças	620
Planeamento, Didática e Avaliação em Educação Física	620
Ecologia e história do Barrocal Algarvio	110, 230, 400, 420, 510 e 520
Metodologias ativas na didática da oralidade e da escrita do Inglês / a gramática ao serviço da oralidade e da escrita	120, 220 e 330
Planeamento, execução e avaliação de uma Oficina de escrita	200, 220 e 300
Excel	230, 240 e 500
Planeamento, Didática e Avaliação em Educação Visual	240 e 600
Implementação/Técnicas de trabalho transversal/pluridisciplinar da Língua Portuguesa	300, 500, 510, 520, 400, 410
Práticas de desenvolvimento curricular integradoras de domínios e de metodologias de educação para a cidadania e das aprendizagens essenciais das disciplinas	Todos
Supervisão entre pares	Todos
Tutorias	Todos

4.2. Pessoal não docente

Auscultadas as necessidades e interesses de formação do pessoal não docente do Agrupamento, são consideradas prioritárias as seguintes áreas de formação, após terem sido validados 88 questionários:

Áreas de formação prioritárias/ interesses (Pessoal não docente)	N.º de interessados
O assistente operacional na construção de uma escola de qualidade	30
Primeiros socorros	30
Informática (TIC)	29
Inteligência emocional em contexto escolar	23
Trabalho cooperativo/dinâmicas de grupo	21
Crianças com Necessidades Educativas Específicas (NEE)	20
Formas de comunicação e de relação com a criança que tem NEE	16
Gestão de conflitos	15
Segurança e higiene alimentar	10
Relações interpessoais	10
Cozinha, confeção e empratamento	9
Técnicas de Artes Visuais (Expressão Plástica)	7
Biblioteca escolar	4
Liderança e motivação de equipas	4
Outras	
INOVAR (Pessoal)	4
Apoio à Legislação	3
Contabilidade	3
Língua Gestual	1
Burnout	1

5. RECURSOS HUMANOS A MOBILIZAR

O Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas integra a seguinte bolsa de formadores internos, nos termos do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro:

Nome	Grupo recrutamento	Registo acreditação	Áreas
Maria Fernanda Silva Lima	210	CCPFC/RFO-26101/09	- CO5-Didáticas específicas (Língua Portuguesa) 2º e 3º ciclos do EB
Bárbara Cristina da Costa Faro Moiteiro	510	CCPFC/RFO-25051/09	- A12 Ciências Físico-Químicas - A33 Física
Rita Guapo	N/A	CCPFC/RFO-26916/10	- Educação para a Saúde -Educação Sexual - Práticas de Aconselhamento e Orientação - Cidadania
José Bica	620	CCPFC/RFO-14412/02	- B01 - Administração educacional - B02 - Avaliação - B09 - Organização do sistema educativo - B12 - Política educativa - C05 - Didáticas específicas (educação física) - C10 - Práticas de avaliação do rendimento escolar
Olga Maria Teixeira Amaral Ludovico	100	CCPFC/RFO 00945/97	- B9I - Supervisão Pedagógica; - C03 - Conceção e Organização de Projetos Educativos; - C04 - Didática Geral; - C12 - Relação Pedagógica; - B01 - Administração Educacional; - B09 - Organização do Sistema Educativo; - B03 - Educação e Desenvolvimento - B110 – Metodologias de Investigação em Educação
Elizabeth Pantaleão Silva	330	CCPFC/RFO-30238/11	-B05 Educação em (Inglês), -C05 Didáticas Específicas (Inglês)
Andreia Correia Santos	N/A	CCPFC/RFO-37583/16	- Psicologia da Educação -Sensibilização à educação especial
Sónia Mafalda Ferreira Figueiredo	510	CCPFC/RFO-39907/19	-A116 Ciências Físico-Químicas -A159 Química -A169 Técnicas de Laboratório -C106 Didáticas Específicas (Física e Química)
Maria Elizabeth Pires Reis Fonseca	110	CCPFC/RFO-26422/09	-CO5 Didáticas Específicas (Língua Portuguesa - 1.º Ciclo)
Teresa Henriques	410	CCPFC/RFO-00897/97	- A 163-TEATRO -A 31- Expressões (dramática) -B104 - Educação de Adultos -B110 - Metodologias de investigação em educação -C 05- Didáticas específicas (Filosofia)

			-C103- Conceção e Organização de Projetos Educativos -D102-Educação para a Cidadania (Educação para o desenvolvimento)
Nídia Amaro	110	CCPFC/RFO-21399/06	C19 - Organização de Bibliotecas Escolares
Lénia Norte	550	CCPFC/RFO - 41315/21	C113 - Tecnologias Educativas (Aplicações Informáticas)

6. PLANEAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO (2023-2025)

6.1. PESSOAL DOCENTE

Designação da ação	Modalidade/ duração	Área de formação	Linha orientadora do Projeto Educativo	Objetivos do projeto educativo	Dinamizador/ Formador	Destinatários	Calendarização	Regulação (nº de inscritos)
Coaching Educativo	Ação curta duração (3 horas)	Prática pedagógica e didática na docência			Maria de Lourdes Gomes Neves	Educadores de Infância e Professores dos Ensino Básico e Secundário	08-09-2023	122
Modelos híbridos de aprendizagem ativa mediada por tecnologias	Curso de formação (16 horas)	Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar			Celestino Ribeiro Magalhães, Marco Alexandre Carvalho Bento	Educadores de Infância e Professores dos Ensino Básico e Secundário	12-09-2023 até 12-12-2023	38

*ações de formação que relevam para progressão na carreira na dimensão científica e pedagógica dos destinatários

**releva para progressão na carreira, na dimensão científica e pedagógica, de acordo com o despacho nº779/2019 de 18 de janeiro e o despacho nº 6851-A/2019 de 31 de julho

6.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

Área	Designação da ação	Modalidade/ duração	Linha orientadora do Projeto Educativo	Objetivos do projeto educativo	Dinamizador/ Formador	Calendarização	Regulação (nº de inscritos)

5.3. PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Designação da ação	Modalidade /Duração	Linhas orientadoras do Projeto Educativo	Objetivos do Projeto Educativo	Dinamizador/ Formador	Destinatários	Calendarização	Regulação

7. METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

No final do presente ano letivo será feita uma monitorização do grau de cumprimento do Plano de Formação, bem como uma proposta de reflexão sobre o contributo da formação na melhoria do desempenho individual e da Instituição.

A monitorização/avaliação final deste plano de formação será feita de acordo com os resultados do inquérito, por questionário, integrado no relatório final de desempenho do pessoal docente.